



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIA Nº.015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.....	2
“Nomeia e Convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público do Edital 1, 14 de fevereiro de 2023 e dá outras providências”.....	2
JURÍDICO.....	19
PORTARIA Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.....	20
“Revoga a Portaria nº058, de 1º de Abril de 2022.”.....	20
DECRETO MUNICIPAL Nº.019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.....	20
“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal 011/2024 e dá outras providências”.....	20
LICITAÇÕES.....	21
6º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	21
3º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	22
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA.....	24
RATIFICAÇÃO.....	26
TERMO DE SELEÇÃO 001/2024.....	27
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023.....	27
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2023.....	27
PUBLICAÇÕES DE DIÁRIAS.....	29
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	29
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	30
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	31
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM (CMS).....	32
Deliberação CMS/Santana da Vargem nº 001, de 16 de fevereiro de 2024.....	32
Aprova o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela), e dá outras providências.....	32



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº.015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Nomeia e Convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público do Edital 1, 14 de fevereiro de 2023 e dá outras providências”

Considerando o §3º, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3º, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o art.6º, do Decreto Municipal nº.010, de 1º de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE-SE:

Art.1º. Ficam nomeados e convocados os candidatos aprovados e classificados dentro de número de vagas do Concurso Público do Município de Santana da Vargem/MG do Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), obedecida à ordem de classificação geral, conforme a relação do Anexo I.

Art.2º. Os candidatos nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5º)

Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo para apresentação de documentos e exames médicos poderá ser prorrogado e/ou ampliado pelo Secretário Municipal de Administração.

Art.3º. Os candidatos nomeados poderão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, na sede Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

§1º. Os candidatos nomeados deverão agendar o exame médico admissional junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Santana da Vargem/MG.

§2º. Os candidatos nomeados deverão agendar a data da posse e do início do exercício de suas atividades.

§3º. A declaração de acumulação de cargos constante no inciso IV, do art.4º desta Portaria (Anexo IV) poderá ser apresentada na data da posse dos candidatos nomeados.

Art.4º. Fazem parte integrante desta Portaria, os seguintes anexos:

I – o anexo I – relação dos candidatos nomeados com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência;

II – o anexo II - ficha de dados cadastrais;

III – o anexo III - declaração de bens;

IV – o anexo IV - declaração de acumulação de cargos;

V – o anexo V – declaração de aceitação;

VI – anexo VI – declaração de desistência de vaga

VII – anexo VII – formulário de bens e valores;

VIII – anexo VIII - declaração de residência;

IX – anexo IX – exames admissionais específicos dos seguintes cargos: motorista, operador de máquinas leves, operador de máquinas pesadas, técnico em mecânica, fisioterapeuta III, médico, enfermeiro III, enfermeiro da ESF, técnico de enfermagem, dentista, auxiliar de saúde bucal;

Art.5º. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados em cópias legíveis juntamente com os originais:

I - Cópia e original da Carteira de Identidade;

II - Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III - Cópia e original do CPF;

IV - Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V - Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

VI - Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII - Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);

VIII - Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

IX - Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);

X - Declaração de dependentes para imposto de renda;

XI - Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XII - Cópia e original do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;

XIII - Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;

XIV - Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade;

XV - Comprovante de conta bancária;

XVI - Se aposentado(a), desde que não seja por invalidez, cópia de comprovante da concessão da mesma;

XVII - Qualificação Cadastral para o e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages.xhtml>);

XVIII - Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens para os isentos de declarar o imposto de renda;

XIX - Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Federal;

XX - Certidão de não ter sido condenado, em qualquer órgão colegiado, por infração penal ou por improbidade administrativa nos últimos 10(dez) anos a contar do cumprimento da sanção.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

ANEXO I

Relação dos candidatos nomeados com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência;

ASSISTENTE SOCIAL III

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415001470	Patrícia Bernardes Vilela Neto	AC

AGENTE DE CONTRATOS

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415001988	Robson Francisco Dias	AC

AGENTE DE CONTROLE DE FROTAS

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000649	Jonatas Custodio	AC

ASSESSOR DE IMPRENSA

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415002344	Yara Aparecida Caleffi	AC

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415001347	Damaris De Oliveira Damasceno	AC
2º	415001761	Vitor Lucio Machado	AC
3º	415000149	Natyele Aparecida Da Silva	PPP
4º	415002388	Jiancarly Andriago Giglioti	AC
5º	415001586	Ysadorah Christine Rezende Da Silva	AC
6º	415001689	João Emanuel Eduardo Rafael	AC
7º	415001566	Ellen De Paula Castro	AC
8º	415000456	Caio Machado Rosa	PPP
9º	415001669	Ana Flávia De Lima Andrade	AC
10º	415001709	Bruna Raymundo Da Silva	AC
11º	415001140	Kleverson José Cassimiro	AC
12º	415000535	Sara Verissimo Souza	AC
13º	415000119	Luana Silva Pereira	PPP
14º	415002216	Ariane Rosa Da Silva Pedroso	AC
15º	415002083	Rodrigo Henrique Bernardes	AC
16º	415001786	Water Roniely De Araujo Oliveira	AC
17º	415002434	Peterson De Jesus Horacio Costa	AC
18º	415000610	Franciele Aparecida Rabelo	PPP
19º	415000237	Matheus Soares Mota	AC
20º	415000457	Vivyan De Ávila	AC
21º	415002123	Maria Eduarda De Brito Freitas	AC
22º	415000052	Pricila Fabiana Da Silva	AC
23º	415000476	Rubens Alves Lino	PPP



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

24º	415001886	Igor Alves Silva Batista	AC
25º	415000446	Amanda Eugênio Carvalho	AC
26º	415000872	Rita De Cassia Brasil	AC
27º	415002101	Simone Facco	AC
28º	415001933	Cleber Moraes Da Silva	PPP
29º	415000995	Elaine Cristina Marcelino	AC

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SUAS

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415002121	Ysadorah Christine Rezende Da Silva	AC

ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415001763	Vitor Lucio Machado	AC
2º	415001044	Ana Luiza Da Silva	AC

ASSISTENTE SOCIAL II

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415001567	André Luiz Santos Alves	AC
2º	415001578	Filomena Aparecida Martins	AC

ASSISTENTE SOCIAL III

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000833	Lauane Silva Reis	AC

ASSISTENTE SOCIAL IV

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000721	Karine Fernandes Correa	AC

AUXILIAR DE COMPRAS PÚBLICAS

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415001580	Larissa Araújo Miranda De Paula	AC
2º	415002079	Ana Flávia De Lima Andrade	AC
3º	415002226	Kainne Delfino Joanas	PPP

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA ESF

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415002269	Camila Galdino Jorge	AC
2º	415001781	Andreia Alves De Mesquita E Silva Goularte	AC

BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO I

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415001623	Ritierles Peloso Da Silva	AC



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

2º 415000342 Luíza Araújo Da Costa Xavier AC

CONTROLADOR INTERNO

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000432	Julia Garcia De Souza Martins	AC

COORDENADOR DO CRAS

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000720	Karine Fernandes Correa	AC

DENTISTA DA ESF

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415002202	Aline Gabriela Ferreira	AC
2º	415001891	Beatriz Silva Rabello	AC

DIGITALIZADOR

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415002580	Rafael Pereira Vasconcelos	AC

EDUCADOR FÍSICO

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000656	Lucas Hilario Scalioni	AC

ENFERMEIRO DA ESF

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000923	Gabriella Estefânia Fernandes Soares	AC
2º	415000378	Paula Figueiredo	AC

ENFERMEIRO I

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000111	Gislaine Cristiane Silva	AC

ENFERMEIRO III

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000379	Paula Figueiredo	AC

ENGENHEIRO CIVIL II

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415002281	Walter Da Cunha Mendes Neto	AC

ENTREVISTADOR SOCIAL

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000032	Paolla Silva Costa	AC

FISCAL DE TRIBUTAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415001046	Hiram Fadel Ferreira	AC

FISIOTERAPEUTA III

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415001129	Maria Talia Ferreira Dos Santos	AC

MÉDICO DA ESF

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415001336	Luís Paulo Barbosa Ribeiro	AC
2º	415000648	Ariane Vieira Marcal	AC

MOTORISTA

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000316	Jorge Luis Dixini Vicentini	AC
2º	415002179	Eduardo Lopes Pereira	AC
3º	415001352	Miller Vitor Aureliano	PPP
4º	415000534	Márcio Peret Penha	AC
5º	415001101	Vitor Lúcio Mendonça Alves	PcD
6º	415001225	Edson Wander Costa	AC
7º	415000684	Jonata Vitor Ferreira	AC
8º	415000894	Luis Henrique Da Silva	PPP
9º	415001583	Rafael Henrique De Lima	AC
10º	415001819	Marcelo De Paula Lopes	AC
11º	415002093	Ivair José Alves De Lima	AC
12º	415000878	Daniel Figueiredo	AC
13º	415001874	Leandro Vitor Pereira	AC
14º	415000891	Rodrigo De Oliveira Silva	AC

NUTRICIONISTA I

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000617	Ronan De Oliveira Souza	AC

NUTRICIONISTA II

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000292	Rhullya Souza Rozendo	AC
2º	415000240	Larissa Fernanda De Oliveira	AC

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415002185	Daniel Pereira Vitor	AC

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415001538	Tarcísio Donizete Floriano	AC



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

2º 415000688 Albert De Paula Costa AC

ORIENTADOR SOCIAL

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415002525	Flávio Gabriel Alves Da Silva	AC
2º	415000412	Ana Clara Pinheiro Meimberg	AC
3º	415000071	Simone Rosa Silva Luiz	PPP
4º	415000725	Naiara Fleury Vieira	AC
5º	415002188	Rosiane Das Graças Figueiredo De Souza	AC

PROCURADOR MUNICIPAL

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415002604	Danilo Fernando De Oliveira	AC
2º	415001047	João Pedro De Brito Araujo	AC
3º	415001766	Raquel Dos Santos Fontes	PPP

PROFESSOR

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415001036	Renata Esperodite	AC
2º	415000770	Renata Alves Pereira	AC
3º	415002256	Jessika Cristina Siqueira Pereira	PPP
4º	415000128	Fernanda Aparecida Barros	AC
5º	415001660	Paula Mesquita Figueiredo	AC

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000732	Isabel De Fátima Da Silva	AC

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415002598	Yasmin Araújo Diniz	AC
2º	415002338	Detiane De Paula Silva Castro	AC
3º	415002257	Jessika Cristina Siqueira Pereira	PPP
4º	415000462	Simone Aparecida De Faria Oliveira	AC
5º	415000739	Renata Alves Pereira	AC
6º	415000373	Gilmara Naves Marcondes Goulart	AC

PSICÓLOGO II

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000207	Luyssa Gabrielli Nascimento De Paula	AC

PSICÓLOGO III

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000209	Luyssa Gabrielli Nascimento De Paula	AC



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

PSICÓLOGO IV

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415001828	Nathalia De Siqueira Campos	AC
2º	415000347	Fernanda Felício Porto	AC

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415001141	Adrielle Tobias	AC
2º	415002277	Marina Maciente Silva	AC
3º	415000951	Livia De Oliveira De Souza	AC
4º	415001403	Alessandra Belchior	AC

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000877	Daniel Figueiredo	AC

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000368	Carina Espindola Da Luz	AC
2º	415001873	Leandro Vitor Pereira	AC
3º	415002012	Wilza Maria De Jesus Vieira	PPP
4º	415000326	Edilaine De Paula Rodrigues	AC

ZELADOR DE PATRIMÔNIO

Vaga	Inscrição	Candidato	Modalidade
1º	415000231	Jonatas Custodio	AC



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

ANEXO II

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL:		
DADOS FUNCIONAIS BÁSICOS		
<i>Conta para recebimento deverá ser da agência do Banco do Brasil, não pode ser conta poupança . Caso o servidor não possua conta na agência do Banco do Brasil, o setor de Recursos Humanos, providenciará declaração que o próprio candidato levará ao Banco.</i>		
Banco / Agência:	Nº da conta corrente/salário:	
OCORRÊNCIA DE INGRESSO NO ÓRGÃO (Este campo é para preenchimento do Setor de Recursos Humanos)		
Cargo:	CBO:	Posse:
Data da ocorrência:	Jornada de trabalho	
DADOS PESSOAIS		
Nº CPF:	Sexo:	
Data de Nascimento:	Grupo sanguíneo:	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nacionalidade:		
Cidade de nascimento:	UF:	



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Nível de escolaridade:		Formação/Área:	
Estado civil:		Cor/Origem étnica:	
Pessoa com deficiência?		Se sim. Qual?	
Nº RG:	Órgão expedidor/UF:	Data expedição:	
Nº título eleitor:	UF:	Zona:	Seção:
Data expedição do título eleitoral:			
Comp. Militar:	Órgão expedidor:	Série:	
Órgão de classe:	Nº do registro:	Data expedição:	
PIS/PASEP:	Data do primeiro emprego/cargo:		
ENDEREÇO: Caso haja alteração de endereço, comunicar ao setor de Recursos Humanos, após ingresso no órgão.			
Logradouro:		Número:	
Complemento:		Bairro:	
Município:	UF:	CEP:	
Telefones (DDD fixo e celular):			
E-mail			

OBS.: Os dados deverão ser comprovados através de documento original ou cópia autenticada.

_____/_____/_____
Local / Data

Assinatura



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS

NOME:	
CARGO:	MATRÍCULA:
Declara para fins de posse em cargo público que possui os seguintes bens e valores	

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR

Local / Data

Assinatura



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no artigo 20 da Lei Complementar nº 022 de 31 de março de 2022 que, presentemente:

- Detenho aposentadoria (descrever abaixo, cargo e carga horária).
- Não acumulo qualquer outro cargo / emprego / função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.
- Acumulo cargo / emprego / função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:
- Recebo auxílio alimentação pelo outro órgão público.
- Não ocupo, nem exerço qualquer outra atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal / autônomo.
- Exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal / autônomo, abaixo discriminada:

Cargo / atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal
Cargo / atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal
Cargo / atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal
Cargo / atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal
_____/_____/_____ Local / Data		
Assinatura	Nome legível	



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

ANEXO V DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

EU			
habilitado (a) no Concurso Público Edital N°		para o cargo de	
		do Quadro da Prefeitura	
Municipal de Santana da Vargem, declaro para os devidos fins que aceito ou recuso			
assumir o referido cargo.			

_____/_____/_____
Local / Data

Nome legível

Assinatura



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

ANEXO VI FORMULÁRIO BENS E VALORES

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES			
() Declaração de Ingresso	Preencher os itens 1,2,8,9, 11 e 12		
() Declaração de Desligamento	Preencher todos os itens		
() Declaração de Atualização Anual	Preencher todos os itens, com informações relativas aos rendimentos auferidos no exercício anterior e ao patrimônio do último dia do exercício anterior		
1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO			
CPF:	Título Eleitoral:	Data do Nascimento:	
NOME:			
ENDEREÇO:			
TIPO:		LOGRADOURO:	
NÚMERO:	COMP. (APTO, BLOCO, SALA):	BAIRRO/DISTRITO:	CEP:
MUNICÍPIO:	UF:	DDD:	FONE:
2. DEPENDENTES			
CPF	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	DATA DO NASCIMENTO	



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, _____

portador (a) do RG nº _____, expedido em _____, pelo

_____ inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO

para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º

da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na _____

_____, Bairro _____

_____, CEP _____, na cidade de _____

_____, Estado _____, conforme cópia de

comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

_____/_____/_____
Local / Data

Assinatura legível do candidato

A



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

DECLARO para os devidos fins e efeitos de direito que na condição de aprovado em Concurso Público Edital nº _____ para o Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, cargo de _____, que **desisto da vaga** do referido processo no qual fui aprovado e para o qual fui convocado, em virtude de _____.

_____/_____/_____
Local / Data

Assinatura legível do candidato



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

ANEXO IX EXAMES ADMISSIONAIS

Motorista:

Hemograma Completo
Acuidade Visual
Eletrocardiograma
Eletroencefalograma
Audiometria
HBsAg

Operador de Máquinas Leves; Operador de Máquinas Pesadas:

Hemograma Completo
Acuidade Visual
Eletrocardiograma
Eletroencefalograma
Audiometria

Técnico em Mecânica:

Hemograma Completo
TGO - transaminase oxalacética
TGP - transaminase pirúvica

Fisioterapeuta III; Médico; Enfermeiro III; Enfermeiro da ESF; Técnico de Enfermagem; Dentista; Auxiliar de Saúde

Bucal:

Hemograma Completo
HbsAG

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Revoga a Portaria nº058, de 1º de Abril de 2022.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, II da Lei Orgânica Municipal

Considerando:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº058, de 1º de Abril de 2022;

Art. 2º – Fica o servidor exonerado das atribuições constantes da função de confiança constante na citada portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de fevereiro de 2024.

Santana da Vargem, 19 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº.019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal 011/2024 e dá outras providências”.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o Decreto municipal nº011, de 1º de Fevereiro de 2024.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 19 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

6º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 121/2023, Pregão Eletrônico Nº 26/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 121/2023, Pregão Eletrônico Nº 26/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cimento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 21 de 33



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA FINANCEIRA: 371

FONTE: 1500.000.0000.000

MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 19 de Fevereiro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

3º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 95/2023, Pregão Eletrônico Nº 23/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 22 de 33



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 95/2023, Pregão Eletrônico Nº 23/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.041.04.122.0402.2008.4.4.90.52.00

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00

FICHA FINANCEIRA: 116

MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 19 de Fevereiro de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA

Processo nº. 024/2024.

Dispensa de chamada pública nº.002/2024.

Referência: Dispensa de Chamada Pública – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento e Acordo de Cooperação.

Base Legal: Art.: 30, inciso VI, da Lei n.º 13.019/2.014.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Objeto Proposto: Colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DA VARGEM, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Santana da Vargem e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros e também que não envolvam a transferência de recursos, com vistas ao provimento de toda a demanda Vargense de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes portadores de necessidades especiais.

Valor: As despesas estimam R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Prazo de Execução: O presente termo de fomento e acordo de cooperação será da data da assinatura e termino em 31/12/2024

Tipo de Parceria: Termo de Fomento e Acordo de Cooperação.

Fonte de Recurso: 02.081.12.367.1207.0018, elemento de despesa nº.3.3.50.43.00

Justificativa pela dispensa da chamada pública,

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal n.º 13.019/2014, e, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, definem que esses serviços são de ação continuada, direito do cidadão e obrigação de oferta pelo Poder Público, damos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público. Que o presente Termo de Fomento e Acordo de Cooperação representam a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

da Sociedade Civil, Considerando a importância da continuidade no atendimento para o resultado das ações e qualidade do atendimento dos referidos usuários.

Não podemos esquecer a especificidade do serviço ofertado, de acordo com o tipo de deficiência, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, bem como a necessidade de organização das famílias para acesso ao serviço.

A situação social, econômica e física das pessoas com vários tipos de deficiências já atendidas pela referida entidade, a decorrente dificuldade de mobilidade, a natureza do trabalho de habilitação e reabilitação feito com cada uma delas e suas famílias e que a interrupção ou mudança no atendimento pode causar prejuízo aos usuários e regressão em alguns avanços proporcionados ao Município de Santana da Vargem/MG pelo atendimento.

O tempo que já executam o serviço, a estrutura, a experiência e a capacidade adquirida no atendimento especializado. Afirmamos a importância da manutenção da parceria com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com os atendimentos.

Salientamos, também, que o objeto consiste na execução dos serviços educacionais regulamentados, ou seja, aqueles cujo objetivo seja a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção a sua educação e inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para estes, de forma articulada ou não com ações sociais ou de saúde.

Com base na Lei Federal 13019/2014, artigos: 30, inc. VI, e 32 “caput” parágrafo 4º, e pelo acima exposto, fundamenta a dispensa de chamamento público para celebração desta parceria.

A Resolução de nº 21, de 11/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

A OSC, se encontra devidamente credenciada nos cadastros registrais oficiais do Município.

Diante do exposto, faz-se necessária a parceria entre a OSC e o Município de Santana da Vargem/MG, através da Secretaria Municipal de Ação Social. Neste sentido, demonstrada a extrema importância de tal parceria com a instituição visando o desenvolvimento das práticas ora especificadas, sobretudo, ainda, tendo em vista a singularidade do objeto, bem como as metas a serem cumpridas, outra



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

solução não cabe ao administrador público senão a contratação direta por meio da dispensa sem a necessidade do chamamento público, na forma especificada no inciso VI, do art. 30 da Lei 13.204/2015.

Determino que o extrato da justificativa seja publicado, no Site Oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, em atendimento §1º, do artigo 32, da Lei Federal 13.019/2014, afim de garantir a ampla e efetiva transparência.

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deverá ser analisado em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme preconiza o §2º, do art.32, da Lei Federal 13.019/2014. A impugnação deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Ação Social, situada na Rua, José Venâncio de Miranda, nº.371, centro, cidade de Santana da Vargem/MG, cep: 37.195.000, no horário das 07h00min às 16h30min.

Santana da Vargem/MG, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.620 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 184/2023, RATIFICO o Chamamento Público 005/2023, que visa o “Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil, para construção de empreendimento imobiliário (habitação de interesse social) em razão do Programa Minha Casa Minha Vida conforme Lei Federal nº14.620/2023, Lei Complementar Municipal nº.052/2023, bem como as Portarias MCID (Ministério de Estado das Cidades) nº724/2023, 725/2023 e 727/2023, em área onerosa no Município de Santana da Vargem/MG”.

Empresas classificadas:

- **Hauss Brasil Ltda**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 11.313.987/0001-10, localizada na Rua Dona Inácia, Nº 25, Centro, Lavras-Minas Gerais, CEP 37.195-000.
 - **Andrade & Dessimoni Consultorias em Engenharia e Arquitetura Ltda**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 12.365.562/0001-01, localizada na Praça Dona Josefina, Nº 53, Centro, Lavras-Minas Gerais, CEP 37.200-186
- Ambas declaram intenção de formar um consórcio para participação conjunto no referido chamamento.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

O presente credenciamento não ensejará ônus financeiro ou orçamentário para o Município, haja vista que os recursos utilizados serão repassados diretamente pelo Agente Financiador à Construtora selecionada utilizando os recursos oriundos dos financiamentos habitacionais das famílias participantes do programa.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo previsto para a conclusão do objeto deste chamamento será de até 12 (doze) meses contados da data da ordem de serviços.

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 19 de Fevereiro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

TERMO DE SELEÇÃO 001/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2023.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, situada na Praça, Padre João Maciel Neiva, nº.15, centro, cidade de Santana da Vargem/MG, cep: 37.195.000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**, com fundamento no Processo Administrativo nº.184/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023 por deliberação da Comissão Especial de Licitação, e devidamente ratificada pelo Prefeito, classifica as Construtoras partícipes da presente seleção, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CLASSIFICADA
1ª	Hauss Brasil Ltda CNPJ: 11.313.987/0001-10
2ª	Andrade & Dessimoni Consultorias em Engenharia e



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Arquitetura Ltda CNPJ: 12.365.562/0001-01

1. DO OBJETO:

1.1. Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil, para construção de empreendimento imobiliário (habitação de interesse social) em razão do Programa Minha Casa Minha Vida conforme Lei Federal nº.14.620/2023, Lei Complementar Municipal nº052/2023, bem como as Portarias MCID (Ministério de Estado das Cidades) nº 724/2023, 725/2023 e 727/2023

2. DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação da selecionada será efetivada pela Instituição Financeira Competente;

2.2. A classificação das Construtoras participantes deste Chamamento Público, não implicará a sua contratação pelo agente financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo agente financeiro, dos projetos e documentos pertinentes ao referido Chamamento Público, e sua adequação às diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida.

2.3. A empresa selecionada deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA PARCEIRA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão do Termo de Seleção, à proposta contendo a documentação completa e os projetos para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme regramento estabelecido pelo Ministério das Cidades.

2.4. Após apresentação da documentação completa, se houver necessidade de correções, o agente financeiro as solicitará e a empresa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para eventuais correções exigidas pelo agente financeiro e assinatura do contrato.

2.4.1. O prazo estipulado no item acima poderá ser prorrogado, por uma vez, por igual período, deste que solicitado e justificado pela empresa.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

2.5. Findo o prazo estipulado, caso a empresa classificada em primeiro lugar ainda não tenha apresentado a documentação completa, será convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

3. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

3.1 A Classificação das empresas realizadas neste Chamamento Público, somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa credenciada e o agente financeiro, não cabendo ao Município nem a instituição financeira ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

4. DA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS PREVISTAS NO EDITAL

4.1. Ficam as empresas classificadas submetidas a todas as condições previstas no Chamamento Público nº.005/2023.

Santana da Vargem/MG, 19 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES DE DIÁRIAS

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *“Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do*



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;
Considerando a Lei Municipal nº 1.475, 17 de dezembro de 2018, que *“Institui o regime de diárias para agentes políticos, no âmbito do poder executivo, e dá outras providências”*.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Paula Figueiredo
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Secretária Municipal de Saúde
- c) DO DESTINO: Varginha
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação em Reunião do COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais) – Regional de Varginha
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 08 de fevereiro de 2024
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite

Santana da Vargem/MG, 19 de fevereiro de 2024

Paula Figueiredo

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *“Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”*. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Elisa Alvarenga Santos
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Enfermeira
- c) DO DESTINO: Varginha
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação em Reunião “Roda de Conversa com a APS”, realizada pela Superintendência Regional de Saúde
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 15 de fevereiro de 2024
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite

Santana da Vargem/MG, 19 de fevereiro de 2024

Paula Figueiredo

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Considerando a Lei Municipal nº 1.475, 17 de dezembro de 2018, que “Institui o regime de diárias para agentes políticos, no âmbito do poder executivo, e dá outras providências”.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Paula Figueiredo
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Secretária Municipal de Saúde
- c) DO DESTINO: Varginha
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação em Reunião “Roda de Conversa com a APS”, realizada pela Superintendência Regional de Saúde
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 15 de fevereiro de 2024



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite

Santana da Vargem/MG, 19 de fevereiro de 2024

Paula Figueiredo

Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM (CMS)

Deliberação CMS/Santana da Vargem nº 001, de 16 de fevereiro de 2024

Aprova o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela), e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 20 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Orgânica do Município, de 26 de julho de 1990, art. 125, inciso IV;

Considerando a Lei Municipal nº 395, de 26 de março de 1991;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 333/2003;

Considerando o Capítulo I, em seu art. 6º do Estatuto do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, de 19 de abril de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela) – em sua totalidade – após apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde em Reunião Ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2024 e deliberação em plenária.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1150

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de fevereiro de 2024.

Santana da Vargem, 16 de fevereiro de 2024.

Alécia Thalma Teixeira Miranda
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem/MG

Homologo a presente Resolução CMS/Santana da Vargem nº 001, de 16 de fevereiro de 2024, nos termos da legislação vigente.

Paula Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem (CMS): Alécia Thalma Teixeira Miranda

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa